

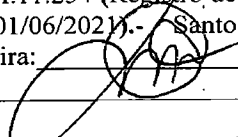
CNM 121053.2.0013606-02

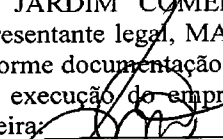
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANASTÁCIO-SP

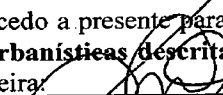
MATRÍCULA
13.606

FICHA
01

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS 12105-3

Quadra G - Lote nº 10: Um lote de terreno urbano com área de **182,62 metros quadrados**, sem benfeitorias, localizado na esquina entre a Rua 02 e a Rua 09 do Loteamento Jardim Comendador, no Município de Santo Anastácio - SP, locado ao lado par do logradouro, lote este que leva o nº 10 da Quadra G, tem o formato irregular, dentro das seguintes metragens de divisas e confrontações de quem olha da Rua 02 para o terreno: **“Frente** segue em linha reta em uma distância de 1,00 metros mais uma distância de 14,14 metros em curva com raio de 9,00 metros de concordância até o ponto de confluência entre a Rua 02 e a Rua 09; **Lado Esquerdo** 11,00 metros confrontando com a Rua 09; **Fundos** 10,00 metros confrontando com o lote nº 11 da Quadra G; **Lado Direito** 20,00 metros confrontando com o lote nº 09 da Quadra G”. **PROPRIETÁRIA, LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR - SANTO ANASTÁCIO SPE LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.482.000/0001-45, NIRE: 35228847469, com sede à Rua Doutor Martin Luther King, nº. 383, Bairro Saudade, na cidade de Araçatuba-SP.- REGISTRO ANTERIOR R.8/M.11.254 (Registro de Loteamento), de 19 de julho de 2021 - Lº2, desta Serventia.- (Protocolo nº 56.729 de 01/06/2021).- Santo Anastácio, 19 de julho de 2021.- O Oficial, Lucas Martins de Oliveira:  - 121053311000000030977210

Av.1/M.13.606.- ABERTURA DE MATRÍCULA.- (Protocolo nº 56.729, de 01/06/2021).- Santo Anastácio, 19 de julho de 2021.- A presente Matrícula é aberta em decorrência do requerimento da proprietária LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR – SANTO ANASTÁCIO SPE LTDA., já qualificada, assinado pelo representante legal, MARCIO RODRIGO ZAGO, com firma reconhecida, datado de 08 de Março de 2021. Conforme documentação arquivada nesta Serventia o presente imóvel não foi objeto de garantia ou caução para a execução do empreendimento. Documentos arquivados nesta Serventia.- O Oficial, Lucas Martins de Oliveira:  - 12105333100000003097821U

Av.2/M.13.606.- RESTRICÕES URBANÍSTICAS.- (PROTOCOLO nº. 57.678, de 18/11/2021).- Santo Anastácio-SP, 18 de Novembro de 2.021.- Por requerimento da proprietária LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR – SANTO ANASTÁCIO SPE LTDA., já qualificada, assinado pelo representante legal, MARCIO RODRIGO ZAGO, com firma reconhecida, datado de 08 de Março de 2021 e nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6.015/73, procedo a presente para constar que, conforme o registro do parcelamento de solo urbano, **constam restrições urbanísticas descritas no “contrato padrão” arquivado nesta Serventia.-** O Oficial: Lucas Martins de Oliveira:  - 121053331000000035951215

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO – Pedido: 29.537																	
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente Certidão de Matrícula nº 13.606 – Lº 2, foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Não havendo qualquer alteração relativa à alienação e ônus além do que consta da presente matrícula. Retrata a sua situação jurídica do imóvel, até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	<p>CUSTAS</p> <p>Valor cobrado pela Certidão:</p> <table border="0"> <tr><td>Ao Oficial</td><td>R\$ 44,20</td></tr> <tr><td>Ao Estado</td><td>R\$ 12,56</td></tr> <tr><td>A Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,60</td></tr> <tr><td>Ao Trib. Just.</td><td>R\$ 3,03</td></tr> <tr><td>Ao Reg. Civil</td><td>R\$ 2,33</td></tr> <tr><td>MP</td><td>R\$ 2,12</td></tr> <tr><td>ISS</td><td>R\$ 1,33</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>R\$ 74,17</td></tr> </table>	Ao Oficial	R\$ 44,20	Ao Estado	R\$ 12,56	A Sec. Fazenda	R\$ 8,60	Ao Trib. Just.	R\$ 3,03	Ao Reg. Civil	R\$ 2,33	MP	R\$ 2,12	ISS	R\$ 1,33	TOTAL	R\$ 74,17
Ao Oficial	R\$ 44,20																
Ao Estado	R\$ 12,56																
A Sec. Fazenda	R\$ 8,60																
Ao Trib. Just.	R\$ 3,03																
Ao Reg. Civil	R\$ 2,33																
MP	R\$ 2,12																
ISS	R\$ 1,33																
TOTAL	R\$ 74,17																
<p>PRAZO DE VALIDADE</p> <p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra “d” do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.</p> <p>Consultas do selo em: #Selo Digital: 1210533C3000000084298250 Santo Anastácio-SP, quinta-feira, 30 de outubro de 2025</p>	<p>Conferência feita por:</p> <p>Francielle Guirado Guimarães</p>																



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ATBWH-82BRU-ZH823-ZEKT4>

Valide aqui este documento



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CHRISTIANO FERRARI VIEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/10/2025 às 14:06, sob o número WSAO25700237725. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000641-07.2025.8.26.0553 e código wj6YE9eD. Documento gerado eletronicamente pelo ONR